

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 38/2014
Processo de Licitação: 38/2014
Data do Processo: 11/02/2014

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2014
- b) Licitação Nr.: 22/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/03/2014
- e) Data da Adjudicação: 07/03/2014 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação para fornecimento de combustíveis destinados a frota de veículos, caminhões e máquinas do Município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>ELISEIA MARINES NEIS (8614)</u>					
2 Óleo diesel.	Lt	138.700,00	0,0000	2,32	321.784,00
Total do Fornecedor:					321.784,00
<u>GOTTERT COMERC. COMBUSTIVEIS LTDA (6158)</u>					
1 Gasolina comum.	Lt	59.800,00	0,0000	2,76	165.048,00
3 Óleo diesel S10	Lt	6.000,00	0,0000	2,56	15.360,00
Total do Fornecedor:					180.408,00
Total Geral:					502.192,00

Santo Augusto, 7 de Março de 2014.

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 38/2014
Processo de Licitação: 38/2014
Data do Processo: 11/02/2014

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (9), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (31), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (55),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (84), 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (95), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (117),
2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (127), 2.217.3.3.90.30.00.00.00.00 (137), 2.237.3.3.90.32.00.00.00.00 (141),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (152), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (179), 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (214),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (323), 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (328),
2.102.3.3.90.30.00.00.00.00 (345), 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (365), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (372),
2.118.3.3.90.30.00.00.00.00 (440), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (460), 2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (481),
2.222.3.3.90.30.00.00.00.00 (504), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (533), 2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (535),
2.096.3.3.90.30.00.00.00.00 (537), 2.251.3.3.90.30.00.00.00.00 (545)

Santo Augusto, 7 de Março de 2014.